



DECRETO N° 055/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art.60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, e o feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações do dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro, facultando os expedientes dos dias 03 e 04 de novembro de 2022 na Prefeitura Municipal de Conde, devendo ser preservado os serviços essenciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 19 de outubro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde